NEO 8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 55.694.842/0001-82
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de maio de 2026, às 10h, realizada de forma não presencial, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada diante da presença da totalidade dos cotistas.

3. **COMPARECIMENTO E PRESENÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **SOMA ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTO LTDA.** sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, 215, conj. 92, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ nº 26.760.824/0001-53, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 15.657, de 18 de maio de 2017 ("Gestora")

4. **MESA:** Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretário: Sra. Leandro Mendes Davanso.

5. **ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas presentes, titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas:

   (i) a exclusão do item (iii) do artigo 8.1 do Anexo da Classe, referente ao Capítulo de Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade, com a consequente renumeração dos itens subsequentes;

   (ii) a alteração da nomenclatura dos índices de subordinação previstos no Regulamento, de modo que o "Índice de Subordinação Subordinadas" passe a ser denominado "Índice de Subordinação Sênior" e o "Índice de Subordinação Júnior" passe a ser denominado "Índice de Subordinação Mezanino", com a devida atualização das respectivas remissões ao longo do Regulamento; e

   (iii) a consolidação do Regulamento do Fundo, na forma do Anexo I desta Ata, contemplando integralmente as deliberações ora aprovadas.

Por oportuno, a Administradora informa que houve atualização de sua razão social para **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., passando os artigos correspondentes do Regulamento do Fundo a conter a nova denominação.

As deliberações acima aprovadas passarão a vigorar a partir da divulgação do presente Instrumento no site da CVM.

Os cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** tiveram acesso e tempo disponível para ler e entender o conteúdo da minuta do Regulamento, e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; **(iii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; **(iv)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os cotistas conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os signatários ainda, declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

6. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que a presente acompanha e integra para todos os fins.

São Paulo, 29 de abril de 2026

ALEXANDRE CALVO
Presidente

LEANDRO MENDES DAVANSO
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

SOMA ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTO LTDA.
Gestora